



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

ANEXO I – SMCASP/ DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

I – CARACTERIZAÇÃO

Um dos maiores desafios da atual administração municipal é o de “enfrentar a violência e resgatar o direito fundamental dos campineiros de viverem em paz” [1], incorporando a população campineira mais pobre à cidadania plena. Com uma população de 1.031.887 habitantes distribuídos em cerca de 796 Km² [2], Campinas caracteriza-se por profundas diferenças sócio-econômicas. Em diferentes períodos históricos, pessoas oriundas de diversas partes do país e da própria região metropolitana vieram desordenadamente à Campinas em busca de novas “oportunidades”. Essas migrações internas se deram a uma taxa claramente superior à capacidade de resposta do poder público em aparelhar a cidade com a infra-estrutura e demais instrumentos que garantissem a esses contingentes populacionais, que a ela acorriam, a mesma qualidade de vida daqueles que já a habitavam.

Esse crescimento desordenado da cidade aliado à incapacidade do município de, em outras épocas, atender à demanda de emprego, habitação, saúde e educação, imposta por essa realidade, teve como consequência a criação de bolsões de miséria e ocupações territoriais ilegais, cuja parcela dos moradores era composta por um contingente de cidadãos excluídos socialmente, que passaram a estabelecer relações sociais à margem do ordenamento legal, oportunizando o surgimento e desenvolvimento da cultura da violência. Uma consequência dessa discrepante realidade fica evidente nos altos índices de criminalidade registrados em Campinas e região.

Soma-se a esse histórico a infra-estrutura deficitária do poder judiciário, que tende a gerar absoluta perda de celeridade processual, criando um sentimento de impunidade; a deficiência de recursos humanos e materiais das corporações vocacionadas para a prevenção e combate à criminalidade; a deficiência de integração da Guarda Municipal com as Polícias Civil e Militar e a insuficiência de comunicação entre os órgãos responsáveis pelas ações governamentais, na área de segurança pública, tudo isso se constituindo em estímulo à criminalidade.

Considerando-se que o cerne da atuação da SMCASP, no que tange à Segurança Pública, repousa no emprego operacional da Guarda Municipal, ainda que a Secretaria seja de cooperação em segurança pública, pois essa é uma atividade inerente aos estados federados e haja quem afirme não caber à Guarda Municipal este ou aquele tipo de patrulhamento, os quais seriam da responsabilidade de uma polícia ou de outra, a SMCASP entende que a Guarda Municipal deve atuar de forma integrada e coordenada com as ações das outras polícias na busca do estado de segurança. A GM tem grande capacidade de presença e mobilidade no território municipal, é preparada e capaz de prestar serviços relevantes no que concerne à segurança pública, atuando em todo tipo de atendimento solicitado pela população além de ser a instituição que mais tem condições de se adequar ao desenvolvimento do patrulhamento comunitário pois sua atuação se dá no âmbito municipal e seu efetivo é distribuído regionalmente.

No Brasil, a Guarda Municipal está presente em 75,8% dos municípios com mais de 500 mil habitantes e em 60,6% dos municípios entre cem mil e 500 mil habitantes [3].

Campinas conta com uma Guarda Municipal desde 1997, possuindo, atualmente, um efetivo de 647 GMs e 10 Bases Operacionais distribuídas pelo município, a saber, tomando como referência as divisões do município estabelecidas no Plano Diretor de Campinas, 1996:

- Macrozona 1 – Área de Proteção Ambiental – 01 Base (Ambiental)
- Macrozona 2 – Área com Restrição à Urbanização – 0
- Macrozona 3 – Área de Urbanização Controlada Norte – 01 Base (Regional III)
- Macrozona 4 – Área de Urbanização Consolidada – 05 Bases (Regionais I , II , V, VI, VII)
- Macrozona 5 – Área de Recuperação Urbana – 02 Bases (Regionais IV e VIII)
- Macrozona 6 – Área de Urbanização Controlada Sul – 01 Base (Rural)
- Macrozona 7 – Área Imprópria à Urbanização - 0

Campinas conta, ainda, com 12 Distritos Policiais (Polícia Civil) dos quais, apenas 3 estão situados em regiões periféricas da cidade (Jardim Yeda, Jardim Ipaussurama e Jardim Ouro Verde) e os demais, em regiões centrais. Possui 3 Batalhões da Polícia Militar (8°, 35° e 47°), também situadas em áreas centrais. Possui, ainda, outras unidades da Polícia Civil (Delegacia Seccional, Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE e Delegacia da Mulher).

A Guarda Municipal atendeu, em 2005, 16.781 ocorrências solicitadas por munícipes via serviço 1532 da GM e 4.481 ocorrências em patrulhamento, totalizando **21.262 ocorrências**. Dentre elas, destacam-se:

- 2.222 atendimentos a Unidades de Ensino Municipal
- 73 atendimentos a Unidades de Ensino Estadual
- 33 atendimentos a Unidades de Ensino particular
- 1.270 atendimentos a Centros de Saúde, Postos de Saúde e Hospitais
- 127 apoios ao SAMU
- 55 atendimentos ligados ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)
- 18 apoios a Vigilância Sanitária
- 05 apoios ao Centro de Zoonozes
- 508 apoios aos Centros Assistenciais
- 265 apoios a outras unidades da SMCTAIS (SAMIM, SARES, AFAGAI, Casa verde e CEAMU)
- 38 atendimentos ligados ao Conselho Tutelar e CMPCA
- 150 atendimentos de acidentes de trânsito
- 200 ações de apoio à EMDEC, SANASA, SETEC

- 15 ações de apoio ao Corpo de Bombeiros
- 110 atendimentos a vítimas de roubo
- 35 apoios a vítimas de furto
- 04 atendimentos a vítimas de seqüestro relâmpago
- 40 apoios a vítimas de lesão corporal
- 06 apoios a vítimas de estelionato
- 16 apoios a vítimas de ameaças

A segurança dos cidadãos é um direito constitucional, uma responsabilidade à qual os governos, e neste caso, o município, devem responder com políticas públicas bem estruturadas. Com o objetivo de estabelecer um elo com a população de Campinas, que busque desenvolver um sentimento de segurança que produza resultados que se traduzam em maior qualidade de vida para os indivíduos e para a comunidade, é que a SMCASP planeja suas ações.

REFERÊNCIAS:

- [1] Plano de Governo Campinas 2005/2008.
- [2] IBGE 2004
- [3] SENASP 2005

II – OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Reverter o quadro de insegurança do município de forma integrada e conjunta com outros setores das esferas municipal, estadual, federal e sociedade civil.
- Assegurar a integridade física e patrimonial dos próprios municipais, parques, jardins, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres, Paço Municipal, Câmara Municipal e também daqueles tombados pelo valor histórico, cultural e arquitetônico, por intermédio da Guarda Municipal.
- Garantir os serviços de responsabilidade do Município, no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial nos serviços de educação, saúde pública, assistência social, habitação, transportes coletivos, arrecadação tributária e urbanismo.
- Assegurar a efetiva vigilância e proteção das APAs (Áreas de Proteção Ambiental) municipais.

III – DIRETRIZES

- Planejar as ações da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública fundamentando-se na lógica da antecipação e prevenção.
- Fomentar a ação conjunta de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública tais como Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil, Militar e Federal e entidades governamentais e não governamentais que tenham seus trabalhos relacionados direta ou indiretamente com problemas sociais e segurança pública.

- Buscar um relacionamento proveitoso com as demais esferas do poder estadual e federal, com o intuito de racionalizar e otimizar as iniciativas implementadas na área de segurança pública.
- Planejar conjuntamente as ações que envolvam apoio a outras secretarias municipais, especialmente as secretarias de: educação, saúde, habitação e assistência social.
- Promover a formação, capacitação e atualização dos recursos humanos ligados à segurança pública, treinando o efetivo da Guarda Municipal de Campinas e dos demais municípios da região metropolitana.

IV – AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Promover a aproximação com as Polícias Civil, Militar e Federal visando o estabelecimento de ações integradas.
- Promover a aproximação e interlocução com CONSEGs e ONGs que oportunizem a troca de informações concernentes à segurança pública no município.
- Propor parcerias com os Governos Estadual e Federal para o estabelecimento de ações conjuntas na área de prevenção e repressão criminal.
- Promover a aproximação e interlocução com as secretarias municipais que desenvolvem suas ações em estreita ligação com as ações da Guarda Municipal visando o estabelecimento de planos de ação conjunta.
- Aumentar gradativamente as equipes compostas por Guardas Municipais que desenvolvem Projetos Sociais que visam à prevenção à violência e criminalidade junto às populações jovens em situação de vulnerabilidade social
- Aumentar gradativamente o efetivo da Guarda Municipal visando adequá-lo às necessidades do município.
- Dotar a Guarda Municipal de meios materiais para a consecução de sua missão.
- Adequar o Emprego Operacional da Guarda Municipal, a partir de permanentes avaliações conjunturais.
- Definir o Padrão de Procedimentos Operacionais da Guarda Municipal a partir de reflexões conjuntas realizadas com todas as instâncias governamentais relacionadas à área de segurança pública, bem com, com todos os seguimentos representativos da sociedade civil que, de alguma forma, estão envolvidos com essas questões, para que, posteriormente, se dê ciência desses procedimentos à toda população.
- Formar, capacitar e atualizar, a Guarda Municipal, por intermédio da Academia da GMC “Dr Ruyrillo de Magalhães”, visando o seu aprimoramento profissional.
- Formar, capacitar e atualizar os efetivos de Guardas Municipais de outros municípios da região metropolitana, na Academia da GMC “Dr Ruyrillo de Magalhães”, com o intuito de padronizar procedimentos regionais para a Guarda Municipal.

- Desenvolver e otimizar o setor de estatística da Guarda Municipal, visando o emprego eficiente e eficaz do efetivo da GM a partir da análise dos dados que identificam e avaliam as vulnerabilidades e riscos existentes no âmbito do município.
- Implantar o CIMCAMP – Centro Integrado de Monitoramento do Município de Campinas, dotando-o de câmeras de monitoramento eletrônico e desenvolvendo um centro de tomada de decisões em parceria com os setores responsáveis pelo trânsito, atendimento emergencial de saúde, Defesa Civil e Guarda Municipal.

ANEXO II- SMCASP/DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

I – CARACTERIZAÇÃO

O Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos, privados e com a comunidade em geral, tem como objetivo fazer frente às calamidades, prevenindo ou minimizando suas conseqüências, evitando o desperdício de esforços, garantindo que os recursos sejam distribuídos equitativamente nas áreas mais necessitadas e principalmente, assegurando que não haja conflitos entre os planejamentos das instituições envolvidas. Por isso, sua estrutura é baseada no compartilhamento das informações, no conhecimento mútuo e na junção dos esforços de todos.

A Prefeitura de Campinas tem trabalhado intensamente no sentido de otimizar as relações das políticas de governo, aproveitando programas sociais desenvolvidos pelas Secretarias e implementando medidas para redução das áreas de risco e vulnerabilidade dessas áreas.

Para a prevenção dos desastres naturais, devem ser adotadas medidas que diminuam o risco de sua ocorrência ou minimizem suas conseqüências desastrosas. Nesse sentido, foram adotadas medidas de dois tipos: estruturais e não estruturais.

Foi criado pelo Decreto 5.557 de Dezembro de 1978, e inserida na Lei Orgânica, nos Capítulos de Meio Ambiente e de Recursos Naturais e Saneamento, no artigo 198 inciso IV que estabelece a Implantação de Sistema de Alerta e Defesa Civil, para garantir a Segurança e a Saúde Pública, por ocasião de intempéries e eventuais acidentes que caracterizem poluição; também inserida no Capítulo 7 da Proteção Especial, artigo 263 O município criará a Defesa Civil para amparo aos flagelados e trabalhará em cooperação com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil e as Forças Armadas, na forma da lei.

Em 1991 foi celebrado convênio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e a Telesp para instalação do Código especial 199 na cidade de Campinas.

Na Lei 7.721 de 15 de Dezembro de 1993, foi criado o Departamento de Defesa Civil.

Em 1996 foi implantada a Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos (CODAR), que tem por finalidade propiciar condições de se coletar, registrar, analisar, processar, distribuir e utilizar a informação de forma inteligente, para a redução da intensidade dos danos causados por desastres.

O Decreto Municipal 15.305, de 03 de novembro de 2005, dispõe sobre a Reorganização do Sistema Municipal de Defesa Civil de Campinas e dá outras providências.

OCORRÊNCIAS QUE MAIS REPRESENTAM PREOCUPAÇÃO NA DEFESA CIVIL DE CAMPINAS

DESASTRES NATURAIS		
OCORRÊNCIA	CÓDIGO	
Vendavais e Tempestades	NE.EDV	12.101
Granizos	NE.TGZ	12.205
Enchentes	NE.HIG	12.301
Enxurradas ou Inundações Bruscas	NE.NEX	12.302
Alagamentos	NE.HAL	12.303
Estiagens	NE.SES	12.401
Queda Intensa da Umidade Relativa do Ar	NE.SQU	12.403
Incêndios Florestais	NE.SIF	12.404
Escorregamentos ou Deslizamentos	NI.GDZ	13.301
Erosão Laminar	NI.GES	13.305

DESASTRES HUMANOS		
OCORRÊNCIA	CÓDIGO	
Relacionados com meio de Transporte Aéreo	HT.TAE	21.201
Relacionados com meio de Transporte Ferroviário	HT.TRF	21.202
Relacionados com meio de Transporte Rodoviário	HT.TRV	21.205
Danificação ou Destruição de Habitações	HT.CDH	21.301
Rompimento de Barragens e Riscos de Inundação a Jusante	HT.CRB	21.304
Incêndios em Edificações com Grandes Densidade de Usuários	HT.IED	21.405
Incêndios em Plantas e Distritos Industriais	HT.IPI	21.404
Transporte com Menção de Riscos de Extravasamento P.Perigosos	HT.PMT	21.501
Plantas Industriais com Riscos de Extravasamento de P.Perigosos	HT.PEX	21.503

Substancias e Equipamentos Radioativos de Uso em Medicina	HT.PRM	21.507
Substancias e Equipamentos Radioativos de Uso Pesquisas,Industrias	HT.PAE	21.508
Riscos de Colapso ou Exaurimento de Recursos Hídricos	HT.DRH	21.601
Riscos de Intensa Poluição provocada por Gases	HT.DGP	21.604
Riscos de Intensa Poluição Provocadas por Resíduos Sólidos	HT.DRS	21.606
Riscos de Intensa Poluição provocadas por Dejetos e Outros	HT.DPH	21.607
Incêndios Urbanos e Rurais	HS.EIN	22.101
Migrações Intensas e Descontroladas	HS.CMD	22.204
Tumultos e Desordens Generalizados	HS.CTG	22.209
Colapso do Sistema Penitenciário	HS.CCP	22.214
Dengue	HB.VDE	23.101
Febre Amarela	HB.VFA	23.102
Intoxicações Alimentares	HB.AIA	23.209
Leptospirose	HB.GLP	23.501

DESASTRES MISTOS		
OCORRÊNCIA	CÓDIGO	
Chuvas Ácidas	ME.ACA	31.202
Camadas de Inversão Térmica	ME.AIT	31.203

II – OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ADOTADAS PARA A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO

- Assegurar o direito à vida, à saúde, à segurança, à propriedade e incolumidade das pessoas e de seu patrimônio.
- Diminuir o risco de desastre através de adoção de medidas preventivas visando eliminar ou reduzir as possibilidades de ocorrência, bem como minimizar os danos causados pelos mesmos.
- Estabelecer procedimentos operacionais entre chefia, funcionários e órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC, para prevenir e minimizar os efeitos de um desastre.
- Estimular a capacitação profissional dos funcionários através da promoção de cursos de aperfeiçoamento visando adequação às novas demandas que o trabalho lhe impõe.
- Capacitar órgãos integrantes do SIMDEC quanto à estrutura e funcionamento da Defesa Civil para melhor integração durante o atendimento de desastres.

III – DIRETRIZES

- Promover ações de mudança cultural através de palestras e campanhas, relativas à prevenção e redução de desastres, visando a valorização da vida humana junto à comunidade.
- Intensificar a ação conjunta dos órgãos integrantes do SIMDEC visando racionalizar e otimizar o atendimento a possíveis desastres.
 - Planejar ações conjuntas com os integrantes do SIMDEC e demais órgãos emergenciais para realização de treinamentos e simulados objetivando padronização nas ações.
 - Planejar a capacitação e atualização dos recursos humanos através de treinamentos em parceria com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC I/5 e Defesas Cíveis da Região Metropolitana.
- Desenvolver Planos de Ações de Defesa Civil, visando otimizar as ações de resposta ao desastre, na medida em que são planejadas e ensaiadas com antecipação.

IV – AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Criar um Sistema Municipal de Defesa Civil que trabalhe de forma integrada e que possa garantir a implementação das 04 fases da Defesa Civil: Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação.

- Fase Preventiva

Parceiros: Órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, de autarquias, de sociedade de Economia Mista e de Empresas Públicas e sociedade civil organizada.

- Fase de Socorro

Ações de Controle dos Sinistros e de Socorro às Populações em Risco

As principais ações a serem desenvolvidas, com a finalidade de controlar os sinistros e de limitar os danos e prejuízos provocados por desastres são:

- isolamento das áreas de riscos intensificados;
- evacuação das populações em risco;
- controle de trânsito;
- segurança da área sinistrada;
- combate direto ao sinistro.

Parceiros:

Corpo de Bombeiros
Polícia Militar
Guarda Municipal
Exército
Polícia Civil
SAMU
EMDEC
CPFL
Secretaria de Infra-estrutura

Coordenadoria das Administrações Regionais

SANASA

Secretaria dos Transportes

Secretaria de Habitação

Serviço Social

Secretaria da Saúde

Fundação José Pedro de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Brigadas de Emergência, organizadas pela iniciativa privada.

- Fase da Assistência

Atividades de Assistência às populações afetadas por desastres

As atividades gerais de assistência às populações afetadas por desastres compreendem ações relacionadas com:

- atividades logísticas;
- assistência e promoção social;
- promoção, proteção e recuperação da saúde.

Parceiros:

Serviço Social

Secretaria de Habitação

Secretaria da Saúde

SANASA

Guarda Municipal

Secretaria de Infra-estrutura

Coordenadoria das Administrações Regionais

- Fase Recuperativa

Atividades de Reabilitação dos Cenários

Dentre as atividades gerais relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, destacam-se as seguintes:

- vigilância das condições de segurança global da população;
- reabilitação dos serviços essenciais;
- reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas.

Parceiros

Secretaria de Infra-estrutura

Coordenadoria das Administrações Regionais

Secretaria da Saúde

Serviço Social

Secretaria de Habitação

SANASA

CPFL

- Operacionalizar as Operações Verão

O que fazer:

Realizar as seguintes atividades:

- acompanhar os boletins meteorológicos e ampliar a rede de monitorização pluviométrica;
- definir normas internas de procedimentos do Departamento de Defesa Civil;
- identificar áreas prioritárias para intervenção dos órgãos municipais;
- intensificar as vistorias de campo nas áreas de riscos;
- remoção preventiva da população das áreas de riscos;
- assistir às populações afetadas;
- auxiliar na fase de reabilitação dos cenários de desastres.

- Orientar as Secretarias Municipais em medidas preventivas e corretivas relativas a Operação Verão.

Ações preventivas

Identificação das áreas sujeitas aos desastres:

- Desobstrução e limpeza de córregos e galerias;
- Controle sanitário e epidemiológico;
- Limpeza e cata bagulhos em favelas;
- Tratamento da destinação final do lixo;
- Controle de roedores;
- Cadastramento de galerias de águas pluviais;;
- Fiscalização em Açudes;
- Controle sanitário e epidemiológico de áreas atingidas;
- Obras de drenagem, canalização de córregos e ampliação de galerias;
- Execução de perícias técnicas e elaboração de laudos;
- Execução de desvios e isolamento de áreas inundáveis;
- Apoio com recursos e materiais em operações de salvamento ao Corpo de Bombeiros.

- Participar de Programas Integrados de Ordenação do Espaço Urbano

Objetivando diminuir a ocupação desordenada de áreas de riscos de desastres, com a finalidade de reduzir as vulnerabilidades das áreas urbanas.

- Aperfeiçoar o Sistema de Código de Desastres Ameaças e Riscos – CODAR**O que fazer:**

Hierarquizar e direcionar o planejamento da redução de riscos de desastres para as áreas de maior vulnerabilidade em Campinas:

- Difundir metodologias relacionados as áreas de riscos ;
- Elaborar bancos de dados e de mapas temáticos, relacionados com ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres, os quais servirão de base para elaboração do Plano Diretor de Defesa Civil.

- Promover a integração da Política Municipal de Defesa Civil com as demais políticas municipais**O que fazer:**

- Promover a integração especialmente com as políticas municipais de desenvolvimento social e econômico e com as políticas de proteção ambiental.

- Sistema Municipal de Informações sobre Desastres de Campinas – SINDESC

O que fazer:

- Implantar o Sistema de Informações Sobre Desastres, e promover estudos epidemiológicos, relacionando as características intrínsecas dos desastres com os danos humanos, materiais e ambientais e com os prejuízos econômicos e sociais conseqüentes.

- Operação Estiagem

O que fazer:

- realizar monitoramento semelhante à Operação Verão;
- ampliar o trabalho preventivo na APA Sousas e Joaquim Egídio e Mata de Santa Genebra;

- Produtos Perigosos

- Definir procedimentos operacionais para atendimento a acidentes com Produtos Perigosos.

Tabela 1- Levantamento de áreas de risco de escorregamento, inundação e erosão no município de Campinas

Processos	Área n°	Bairro	Acesso	Grau de Risco				Ocorrências		
				M.A	A	M.	B.	2003	2004	2005
ESCORREGAMENTOS	CA-01	Sta. Eudoxia	R. Elias de Oliveira Saboia		x			1	0	0
	CA-02	Favela Andorinhas				x				
	CA-03	Jd. Boa Esperança	R.Renê de Oliveira Barreto				x	0	0	0
	CA-04	Flamboyant	R. Elias de Oliveira Saboia		x			1	0	0
	CA-05	São Judas	R. José Coelho Ferraz		x			0	0	0
	CA-06	Cpos Eliseos Novos	Av. Mirandopolis/R.Itatiba			x		0	0	0
	CA-07	Campos Eliseos	R.Indaiatuba			x		2	1	1
	CA-08	Oziel	Av. Eng.Márcio D. Ribeira		x			0	2	0
	CA-09	Irmãos Sigrist	Rod.S.DumontXR.Anair C.Gonçalves			x		1	0	1
INUNDAÇÃO	CA-10	Vila Lemos	Av. Princesa D'Oeste					0	1	0
	CA-11	Paranapanema	R.Serra D'AguaXR.Filismina S. Cajado					1	0	1
	CA12	Paranapanema	R. Central					2	1	0
	CA-13	São Fernando	R. Serra DouradaXR.Otávio C.Miranda					2	2	6
	CA-14	São Fernando	R. Serra Dourada					2	2	6
	CA-15	Jd. Itatiaia						4	2	0
	CA-16	São Fernando	Rua 28/Rua 9/Andorinhas					0	0	0
	CA-17	Andorinhas	R. Elias de Oliveira Saboia					0	0	0
	CA-18	Vila Formosa						1	0	0
	CA-19									

	CA-20	Proença	Av. P.D'OesteX Av.M. Sales						3	8	3	
	CA-21	Chac. Da Barra	Av. José S.CamposXR.M.Cruzes						3	1	0	
	CA-22	Guaraçai	R. Natividade da Serra						3	3	5	
	CA-23		R.Com.Dr Antonio P.Camargo									
	CA-24	Flamboyant	Rua 7									
	CA-25	Vi. Nogueira	R.Luiza de Gusmão a R.Moscou						0	0	1	
	CA-26	Genesis	R. Genesis									
	CA-27	Souzas	R. XV de Novembro						1	0	2	
	CA-28	J.Conceição(So	R. Joaquim A. Monterio									
	CA-29	Campina Grande	Rua 1						3		5	
	CA-30	Novo Maracanã	R. Paul Verina									
	CA-31	Jd. Lisa	R. Prof.Dr. Otilio Guernelli									
	CA-32	Florence	R.Prof. Dr. Otilio Guernelli									
	CA-33	Rossin e P.D'Oe	R. Major Afonso Rossin						1		2	
	CA-34	Florence I	R. João Guilhen Garcia									
Processos	Área n°	Bairro	Acesso	Grau de Risco				2003	2004	2004		
				M.A	A	M.	B.					
INUNDAÇÃO	CA-35	Satélite II	Rua 10 B									
	CA-36	Satélite Iris II	R. Geraldo Campos Ferraz								2	
	CA-37	Jd. do Lago I e II	R. Prof.Ver.Herculano Gouveia Jr									
	CA-38	Monte Cristo	Avenida II									
	CA-39	Bandeira II	R. Manoel Militão de Mello						1	0	4	
	CA-40	Centenário	Rua 5						0		1	
	CA-41		R. João B.									
	CA-42	Jd. Yeda	R.Luiza M.M.Costa/R.Rose M.Tupa									
	CA-43	Jd.N.C.Eliseos	Av.Paulo C. Moraes/Fernandes Almeira							2	3	
	CA-44	Jd.N.C.Eliseos	Av. Piracicaba/R.Mont Mór							2	0	
	CA-45	Jd.Sta. Mônica	Próx.Rod.Dom Pedro I									
	CA-46	Bairro Geraldo	R. Catharina Vicentin									
	CA-47	Vi. Holândia	R. Servidão 2									
	CA-48	Vale das Garças	Estrada do Guaré									
	CA-49	Jd. Campineiro	R.Angelina GuideneXAv.C.A.Selmi							2	2	1
	CA-50	Recanto Fortuna								2		2
	CA-51	J.S.Marcos/V.Esperança	R. Dr Luis Aristeu Nucci									
	CA-52	Jd. Eulina	Rod. Anhanguera									
	CA-53	Três Marias	R. Cacilda Navarro Sampaio									
	CA-54	Favela Beira Rio	Rua 1/Rod. Anhanguera							1	1	2

	CA-55	Pq. Via Norte	R. Maria Edna V. Zakia									
	CA-56	Ipaussurama	R. Alcides Barel/R. Alvares Maciel									1
	CA-57	Jd. Cpos. Eliseos	R. Mario R. Amaral/Av. J.B. Dunlop					1		1		4
	CA-58	Vi. Lemos/Proença	Av. Pr. D'OesteXR. Antonio C.S. Jr					2				2
	CA-59	Vila Lemos	Av. Princesa D'Oeste							1		
	CA-60	Vila Vitória	Av. Camucin									
	CA-61	DIC I	R. 17, R. Guarani e R. Igarapé									
	CA-62	Jd Aeroporto (Dic6)	R. Igarapé X R. Nelson B. Silva					1				
	CA-63	Jd. Ouro Verde	Av. Jacaúna X R. Potengi									
	CA-64	Jd. Ouro Verde	Av. Jacaúna X R. Igarapé									
	CA-65	Jd. São Francisco	Rua 4									
	CA-66	Shangai	R. Dr Renato L.P. da Silva									
	CA-67		Av. CamucinXR. Miguel Ricci									
	CA-68	Jociara/J.P. Viracopos	R. Iguatu/ R. Itamarati					1		1		4
	CA-69	Jd. Maria Rosa	Rua Pantanal									
Processos	Área n°	Bairro	Acesso	Grau de Risco				2003	2004	2004		
				M.A	A	M.	B.					
INUNDAÇÃO	CA-70	Jd. São José	Av. Camucin/R. Terezinha Arruda					3				1
	CA-71	Planalto Viracopos	Av. M. BenzXR. Luis T. Roccato									
	CA-72	Jd. Nova América	Rod. Santos Dumont									
	CA-73	Jd. Marisa	Est. Indaiatuba/R. Abelardo P. Avila									
EROSÃO	CA-74	Jd. P. Viracopos/V. Ae	Av. Das Amoreiras									
	CA-75	DIC-5										